

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de um tanque de tinta de capacidade de 50 litros.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Esta aquisição se faz necessária para agilizar os trabalhos da equipe de pintura do município. Com a aquisição de um segundo tanque, que será adaptado ao equipamento já existente, será possível facilitar a execução dos serviços, especialmente na pintura de faixas. Atualmente, com apenas um tanque, só é possível utilizar uma cor por vez, o que exige que a equipe retorne posteriormente para trocar a tinta, realizar a limpeza e a lavagem do tanque, gerando atrasos na conclusão das atividades. Considerando que o item necessário não se encontra atualmente contemplado em licitações vigentes, opta-se pela compra direta para atender à demanda de forma rápida e eficiente, assegurando o bom andamento dos serviços.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	1 tanque de tinta capacidade de 50 litros com boca de abastecimento com 200mm de diâmetro, regulador de ar comprimido, válvula para despressurização do tanque, saída da tinta ³ / ₄ com válvula de esfera para liberação da tinta e mangueira de ligação do tanque de descarga.	01	UND		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	1 tanque de tinta capacidade de 50 litros com boca de abastecimento com 200mm de diâmetro, regulador de ar comprimido, válvula para despressurização do tanque, saída da tinta ³ / ₄ com válvula de esfera para liberação da tinta e mangueira de ligação do tanque de descarga.	01	UND	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00

5. Justificativa da escolha do contratado:
Foi consultado com fornecedores da região e a empresa possui a proposta mais vantajosa para
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
A empresa deve fornecer o material na Prefeitura Municipal na secretaria de obras.
7. Previsão orçamentária:
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 5961
8. Fundamentação Legal:
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21)
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:
Nome: Idacir Pegoraro Cargo: Secretário Adjunto
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata- RS – 09 de maio de 2025
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento